



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## MENSAGEM N.<sup>º</sup> 575, DE 2024 (Do Poder Executivo)

**Ofício nº 621/2024**  
**Mensagem nº 44/2001**

Submete à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 3.390, de 3 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2018, que renova, a partir de 13 de fevereiro de 2016, a permissão outorgada à Web Comunicação Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Laciara, Estado de Goiás. - TVR 192/2024 - Portaria nº 3.390, de 03 de julho de 2018 - Web Comunicação Ltda., no município de Laciara - GO.

**DESPACHO:**  
TRANSFORMADA EM : TVR-192/2024

**PUBLICAÇÃO INICIAL**  
Art. 137, caput - RICD

MENSAGEM Nº 575

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 3.390, de 3 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2018, que renova, a partir de 13 de fevereiro de 2016, a permissão outorgada à Web Comunicação Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Iaciara, Estado de Goiás.

Brasília, 17 de julho de 2024.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

ASSINADO DIGITALMENTE  
LUIZ INACIO LULA DA SILVA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



EM nº 00543/2023 MCOM

Brasília, 6 de Setembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.045489/2015-56, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 9696/2018/SEI-MCTIC, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 498/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 3.390, de 3 de julho de 2018, publicada em 25 de julho de 2018, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 13 de fevereiro de 2016, a permissão outorgada à WEB COMUNICAÇÃO LTDA (CNPJ nº 03.604.300/0001- 78), nos termos da Portaria nº 1.217, datada em 5 de julho de 2002, publicada em 10 de julho de 2002, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 154, de 2005, publicado em 8 de abril de 2005, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Iaciara, estado de Goiás.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



\* C D 2 4 0 6 0 8 5 9 1 1 0 0 \*

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei no 4.117, de 27 de anos, a partir de 13 de fevereiro de 2016, a permissão outorgada à Web Comunicação sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Estado de Goiás, serviço esse outorgado meio da Portaria nº 1217, de 5 de dezembro de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2002, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 18, de 8 de abril de 2005.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação dos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.